

CERTIDÃO

Em análise minuciosa à documentação disponível no SAPL e digitalizada, existente no Setor de Arquivo desta Casa Legislativa, certifico que **não consta** Projeto de Lei que **institui o Programa Farmácia Veterinária Solidária no âmbito do Município de Barra do Garças-MT e dá outras providências**. Inexistindo qualquer empecilho para aprovação do Projeto de Lei nº 005, de 11 de março de 2024 de autoria do Vereador Pedro Ferreira da Silva Filho.

Barra do Garças-MT, 04 de fevereiro de 2025.

Ramyze Uchôa da Silva
Portaria 061/2023
Arquivista